



TERMO DE DOAÇÃO N.º 024/2010
(Processo n.º 340.024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 55, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ n.º 89.522.064/0001-66, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Leo Lima**, RG n.º 4.032.544.365 SSP/RS e CPF 121.517.930-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 013/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 119.237,00** (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 013/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.


Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2010.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador Leo Lima
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 024/2010
(Processo n.º 340.024)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJRS – Tribunal Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Modelo Fujitsu S1500	118	R\$ 924,00	R\$ 109.032,00
Rack	PowerEdge 4220 42U	1	R\$ 10.205,00	R\$ 10.205,00
Valor Total da Doação				R\$ 119.237,00

S

S.J.

